



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 58 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 15 de maio de 2020.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

I - o disposto na Resolução 008-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Silvani da Silva, Lauren Bentes de Azevedo Prates, Paula de Oliveira da Silva, Marcos Rogério dos Santos, Adriano Silveira Mastella, Adriana da Igreja e Rubens Prawucki como membros permanentes do Núcleo Pedagógico (NUPE) do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor Silvani da Silva como Coordenador do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º - **DETERMINAR** que esta portaria revoga a Portaria nº 098 de 11 de novembro de 2019 e tem sua vigência pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 15/05/2020 19:02 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000367/2020-94**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **58**, ano:  
**2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2020** e o código de verificação: **0a991bee7e**